

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>20</u> /2024
AUTORIA	Vereador CEZAR CALS ANDRADE COSTA
DESTINO	Plenário da Câmara Municipal de Campos Sales.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 03 DE Abril DE 2024.
AS 10:16 hs
Ingra Amastácio
Servidor(A)

REQUER A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DO EXMO. SR. PRESIDENTE, O ENVIO DE EXPEDIENTES (OFÍCIOS) QUE ABAIXO INDICA.

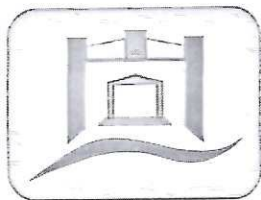
CEZAR CALS ANDRADE COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, **O ENVIO DOS SEGUINTE EXPEDIENTES (OFÍCIOS):**

1- AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, PARA QUE INFORME À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE QUAIS AS CONTAS DE GESTÃO FORAM JULGADAS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2013 À 2020 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, BEM COM, AS QUE AINDA NÃO TENHAM SIDO JULGADAS, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA E AINDA ESPECIFICANDO O RESULTADO DO JULGADO CONTA POR CONTA.

2- AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE JULGAMENTO DE QUAISQUER TIPO DE CONTAS REFERENTE A GESTORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, NOS EXERCÍCIOS DE 2013 À 2020, ESPECIFICANDO O NÚMERO DO PROCESSO E O RESULTADO DO QUE FOI JULGADO.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento que ora encaminho para apreciação de Vossas Excelências se motiva pela necessidade de dar a devida transparência a população Campossalense.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

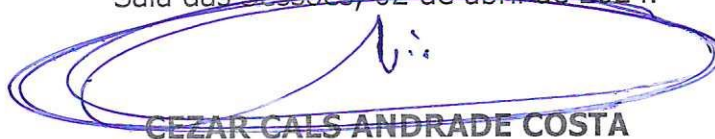
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



Assim, prezando pelo princípio da publicidade e transparência que norteiam os atos da Administração Pública, apresento o requerimento a fim de solicitar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União as informações acima mencionadas.

Nesse sentido, cumprindo com a função precípua de fiscalizar o Poder Executivo, apresento o requerimento e por fim, solicito o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação da propositura e que logo após, a Secretaria da Câmara Municipal providencie os expedientes necessários.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.


CEZAR CALS ANDRADE COSTA
Vereador